



Aditivo nº 086/2022

Processo nº 1191/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, a **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Centro- Gonçalves Dias/MA, CEP: 65.775-000, neste ato representada pelo Senhor **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador do RG nº 10575993 SSP/MA, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 105/2020**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços ajustados no Contrato nº 105/2020, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de manter a exequibilidade do objeto do contrato, realinhando o valor original do contrato em 30,96%, o que corresponde ao valor de R\$ 53.338,28 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) ao valor original do Contrato.

LAILSON
FERNANDES
CARDOSO:4711557
2372

Assinado de forma digital
por LAILSON FERNANDES
CARDOSO:47115572372
Dados: 2022.12.01
17:25:03 -03'00'

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 01/12/2022 15:56:22
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: d8df38ff-897a-4014-8afd-9fd1ce8b658a.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449051-92 - Instalações e FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de dezembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

LAILSON FERNANDES
CARDOSO:47115572372

Assinado de forma digital por LAILSON
FERNANDES CARDOSO:47115572372
Dados: 2022.12.01 17:24:05 -03'00'

LAILSON FERNANDES CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

